



RESOLUÇÃO CMS Nº 04 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025


Revoga a Resolução CMS nº 03 de 06 de fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 333/2023 e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Resolução CMS nº 03 de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de fevereiro de 2025.


Maria de Fátima dos Santos
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde


Kátia Vital Navarro Watanabe
Secretária de Saúde